

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

## PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais, o Projeto de Resolução nº 769/2024, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 554/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, para reestruturar departamentos e funções.

Compete à Comissão de Legislação e Redação de Leis com fulcro no art. 249 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de todas as proposições submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Solicitada apresentação de Parecer Jurídico, este consignou sobre a adequação regimental da redação proposta e que não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável – de modo opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei em análise.

O relator Vereador Anderson Correia, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque, por cumprir mandamentos legais e constitucionais.

Diante do exposto, as Comissões, à unanimidade, emitem PARECER FAVORÁVEL.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 29 de Fevereiro de 2024

Vereador **RICARDO LIBERATO** Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.



## Vereador **ANDERSON CORREIA** Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis